PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO

Segundo Faoro (1987), o pensamento político brasileiro tem origem no pensamento político português. Nesse sentido, é importante pensar na política brasileira a partir do contexto histórico de Portugal, considerando as ideias colonialistas e as políticas absolutista e mercantilista em contraposição com as ideias do iluminismo e a política liberal burguesa.

Com o iluminismo europeu e as teorias da soberania popular, evidencia-se o isolamento de Portugal na Europa, até então imune a elas (SKINNER, 1979, p 53). Além disso, conforme Mesnard[[1]](#footnote-1) (*apud* FAORO, 1987), com o Reino preocupado em conquistar metade do mundo com o Tratado de Tordesilhas, a secularização da política, libertando-se da teologia e do papado, se demonstra oposta ao seus interesses. Faoro (1987) ainda afirma que essa preocupação explica a ausência de Maquiavel na cultura portuguesa, pois romperia com a segurança da religião institucionalizada, garantindo, pelo papado, a empresa marítima e a proteção contra agressões de outros países.

No período colonial, o pensamento político segue dentro da ordem administrativa e nas manifestações literárias. Com a ideia de que o mundo colonial deveria ser uma cópia do mundo português, segundo as normas absolutistas daquela época, tais manifestação expressam, com frequência, a oposição aos padrões estabelecidos, como os protestos de Gregório de Matos (1633-96), os sermões do padre Antônio Vieira (1608-1697) e as correspondências jesuítas desde as Cartas de Nóbrega até a Cultura e Opulência do Brasil, de Antonil (1649-1716) (FAORO, 1987).

No cenário de decadência econômica e intelectual do Reino, advindo da crise mercantilista e conflitante com toda a filosofia liberal de construção do Estado como centro, sustentado pela burguesia comercial, surgem as reformas do Marquês de Pombal. Tais reformas renovam o Estado, “com a restauração da autoridade pública, fraca, corrupta e atrasada. O centro das mudanças se projetará na economia, com agências e companhias de fomento. Neste ponto, ao disputar a predominância inglesa, ao cuidar de incentivar a agricultura, a indústria e o comércio, reforçava o sistema colonial, com o enrijecimento do comando da metrópole” (FAORO, 1987). Com a expulsão dos jesuítas, em 1759, já não existem mais impedimentos culturais — impedimentos estes que eram reforçados pelas lutas entre os jesuítas e os colonizadores —, dada a renovação do ensino e do modelo universitário. Aqui, o absolutismo adquire uma forma diferente do francês e do Iluminismo europeu, pois mantinha a aristocracia sem substituí-la pela burguesia comercial, tirando apenas o seu controle político (FAORO. 1987). Tais medidas só têm efeitos nos setores privilegiados, como a nobreza, o clero ou o ensino superior (cria-se o Colégio dos Nobres, em 1761).

Com a queda de Pombal, após o desaparecimento de D. José I (1777), as reformas que apenas afetavam a elite e não possuíam nenhuma base na hegemonia de uma nova classe, resultam em uma volta ao passado do Reino tradicional (FAORO, 1987). Como reação ao pombalismo, as ideias de Adam Smith penetram Portugal do fim do século XVIII, abrindo caminho para uma renovação nacional liberalista.

As expressões escritas após esse período, principalmente após a Revolução Portuguesa de 1820, expressam uma integração com o movimento liberal, destacam-se: “o Uraguai (1769), de Basílio da Gama, de feição antijesuíta, O Desertor (1771), de Silva Alvarenga, com o destaque posto na reforma intelectual e O Reino da Estupidez (1785), de combate à Viradeira, de D. Maria I (m. 1816; regência de D. João, depois o VI, em 1799) ” (FAORO, 1987).

O grande ponto de mudança se dá na Independência, que consagra a ideologia liberal à la brasileira:

“A independência, tal como se operou, teve aliás o caráter de uma transação entre o elemento nacional mais avançado, que preferiria substituir a velha supremacia portuguesa por um regime republicano segundo o adotado nas outras colônias americanas, por esse tempo emancipadas, e o elemento reacionário, que era o lusitano, contrário a um desfecho equivalente, no seu entender, a uma felonia da primitiva possessão e a um desastre financeiro e econômico da outrora metrópole. A referida transação estabeleceu-se sobre a base da permanência da dinastia de Bragança, personificada no seu rebento capital, à frente de um império constitucional e democrático, cujo soberano se dizia proclamado 'pela graça de Deus e pela unânime aclamação dos povos' a um tempo ungido do Senhor e escolhido pela vontade popular." (OLIVEIRA LIMA, 1947, p. 11.)

REFERÊNCIAS

FAORO, Raymundo. **Existe um pensamento político brasileiro?** Estudos Avançados, v. 1, n. 1, p. 9-58, dez. 1987.

SKINNER, Q. **The foundations of modern political thought.** Cambridge: Cambridge University Press, 1979.

1. MESNARD, P. L’essor de la philosophie politique au XVI siécle. Paris: Liv. K. Vrin, 1977. [↑](#footnote-ref-1)